



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº119/2024 exarado no processo administrativo nº 704/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO CELTA IWG8337, SPRINTER JAC1G29, MONTANA JAU7D32 E AMBULÂNCIA JAU4C96 É FUNDAMENTAL PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COM SEGURANÇA.**

GIOVANI SFREDDO CNPJ: 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 1.677,00 (mil seiscentos e setenta e sete reais)**.

MECASUL AUTO MECANICA CNPJ: 88.616.776/0008-58 situado na ROD BR 158, nº1000. Bairro: KM 3 - RS, CEP 97.095-800, no valor de **R\$4.021,16 (quatro mil e vinte e um reais e dezesseis centavos)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$5.698,16 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção dos veículo CELTA IWG8337, SPRINTER JAC1G29, MONTANA JAU7D32 e AMBULÂNCIA JAU4C96 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos ASPS – 2048.
Despesa: 422 - 3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2024

Despesa: 535 - 3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Projeto/Atividade: Manutenção da Frota de Veículos do Hospital São Vicente Ferrer - 2235.

Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

São Vicente do Sul, 23 de setembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL